GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-003884.989.25-2 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia de Ituverava.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" – AME Ituverava.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" – AME Ituverava.
Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Bruno Baldo Filho (Presidente da Santa Casa).
Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 26/11/24. Valor – R$50.245.171,80.
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO. DISPUTA RESTRITA A ENTIDADES JÁ QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DOS CUSTOS UNITÁRIOS. PREJUDICADA A DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE DA PARCERIA. METAS GENÉRICAS. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 16 de setembro de 2025, ante o exposto no voto do Relator, inseridos aos autos, decidiu pela irregularidade do Chamamento Público e do consequente Contrato de Gestão celebrado entre Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, com o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei complementar nº 709/93.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-AIWM-96XR-64EI-7MLK